

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE**,

INSTITUTO STELA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.471.513/0001-02, estabelecida na rua Ayrton Roberto de Oliveira nº 32, 6º e 7º andares, bairro Itacorubi, CEP 88034-000 em Florianópolis-SC, neste ato representado por seu diretor presidente Aran Bey Tcholakian Morales, brasileiro naturalizado, divorciado, engenheiro de sistemas, portador do RG nº 6420014, expedido pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.082.049-41, residente na rua Haroldo Soares Glavan, no 1830, bairro Cacupé, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADO**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, homologado em 11 de dezembro de 2023, publicação no DIOE Edição No 11552, p. 69 em 13 de dezembro de 2023 e será regido pelas cláusulas e condições especificadas a seguir, com fulcro nas normas e disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, e pela Lei Estadual 15.608/07, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores , no art. 33 da Lei 15.608/07-PR e em consonância com o Parecer Jurídico 078/2023 – AJ/FA, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93, regendo-se, ainda, pelo Decreto 9.283/2018, artigos 11 e 45, §§3º e 4º, bem como pelas disposições da Lei Federal 10.973/2004, com alterações procedidas pela Lei Federal 13.243/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços, visando ampliar a Plataforma IAraucária, para apoiar a mobilização e a integração do ecossistema de C,T&I do Paraná e orientar o ciclo de vida dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como requisitos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Apêndice I) e Proposta comercial da Contratada.

Os grupos de atividades e as entregas previstas são detalhadas no Apêndice I, bem como na proposta comercial integrante do Processo de Inexigibilidade nº 04/2023, protocolo **21.434.699-0**, partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 2.988.699,38 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Quadro 1 – Investimentos previstos por Linha de P&D

Ação de P&D	Valor
-------------	-------

Atualização dos componentes das Plataformas Inteligência, ISEKPe ISDC-X	R\$ 200.000,00
Capacitação, Manutenção e Suporte	R\$ 647.729,28
Ampliação dos recursos da Plataforma iAraucária	R\$ 2.140.970,10
Investimento Total	R\$ 2.988.699,38

Quadro 2 - Cronograma de Desembolsos (Parte 1)

Ação de P&D	R\$ - Mês de entrega e desembolso						
	Assinatura	1	3	6	9	12	15
Atualização dos componentes das Plataformas Inteligência, ISEKPe ISDC-X	200.000,00	-	-	-	-	-	-
Ampliação dos recursos da Plataforma iAraucária	-	149.867,91	256.916,41	192.687,31	171.277,61	149.867,91	149.867,91
Capacitação, Manutenção e Suporte	-	64.772,93	38.863,76	64.772,93	64.772,93	58.295,64	51.818,34
Investimento total	200.000,00	214.640,84	295.780,17	257.460,24	236.050,54	208.163,55	201.686,25

Quadro 3 - Cronograma de Desembolsos (Parte 2)

Ação de P&D	R\$ - Mês de entrega e desembolso						
	18	21	24	27	30	33	36
Atualização dos componentes das Plataformas Inteligência, ISEKPe ISDC-X	-	-	-	-	-	-	-
Ampliação dos recursos da Plataforma iAraucária	171.277,61	171.277,61	192.687,31	192.687,31	128.458,21	128.458,21	85.638,78
Capacitação, Manutenção e Suporte	64.772,93	58.295,64	38.863,76	38.863,76	51.818,34	25.909,17	25.909,15
Investimento total	236.050,54	229.573,25	231.551,07	231.551,07	180.276,55	154.367,38	111.547,93

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. Das Entregas

As entregas serão realizadas conforme o cronograma constante do Apêndice I, parte integrante do presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro – a CONTRATANTE deverá homologar as entregas ou notificar o CONTRATADO em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de, não assim procedendo, considerar-se a entrega como homologada.

2. Do Pagamento

Os pagamentos referentes ao presente Contrato serão efetivados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comprovação de cada entrega, conforme cronograma constante no Apêndice I do presente instrumento contratual, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro - Em caso de irregularidade(s) no Parecer/Relatório, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Segundo – Os pagamentos poderão ser realizados de forma fracionada, com a execução da auditoria de cada Ano Exercício, se assim acordarem as partes, respeitadas as demais condições deste contrato.

Parágrafo Terceiro – Sobre os pagamentos em atraso incidirão 2% (dois por cento) a título de multa, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

3. Da Prestação dos serviços

Os serviços serão desenvolvidos na sede do CONTRATADO e disponibilizados na sede da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento conforme cronograma e condições definidos no Apêndice I do presente instrumento contratual;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar os pagamentos, observados os termos previstos no Item 2 na Cláusula Terceira. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Contrato.
- e) proporcionar as facilidades necessárias para que o Contratado possa desenvolver as atividades de P&D previstas no projeto dentro das normas estabelecidas pela Contratante;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados/consultores credenciados pelo Contratado;
- g) fornecer as informações disponíveis que contribuam para a execução das atividades de P&D;
- h) indicar um gerente de projeto, responsável para acompanhar a execução das atividades;
- i) disponibilizar a infraestrutura para a hospedagem da plataforma tecnológica e técnicos para a manutenção da conformidade da infraestrutura de acordo com as necessidades da mesma;
- j) disponibilizar ferramenta de acesso remoto monitorado aos servidores da plataforma tecnológica;
- k) Sem a aquiescência prévia e expressa da Contratada, não é permitido ao Contratante utilizar as plataformas de software licenciadas pelo Contratado para fins diferentes daqueles que para a operação e desenvolvimento da Plataforma IAraucária. A eventual comercialização para terceiros da Plataforma resultante desse trabalho, deverá ser precedida de acordo entre as partes.
- l) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser realizado pelo fiscal do contrato, Sr. Cleber Prechlak, CPF 023.864.979-25.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) prestar os serviços na forma acordada;

- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) realizar as entregas nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto, conforme o cronograma de entregas previsto no Apêndice I do presente instrumento contratual.
- f) em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a realizar as correções e substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.
- g) prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, atendendo de imediato às reclamações e sugestões;
- h) cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento.
- i) disponibilizar novas versões das Plataformas ®ISEKP©, ®ISDC-X© e ®Intelligentia© oriundas das evoluções inerentes ao roadmap das referidas Plataformas de Software durante o período de duração do contrato, exclusivamente para o desenvolvimento e operação da Plataforma iAraucária.
- j) em caso de necessidade, a Contratada viabilizará acordo de cooperação com o CNPq para possibilitar acesso aos dados dos Currículos Lattes e dos Grupos de Pesquisa.
- k) ceder ao Contratante os direitos patrimoniais relativos aos produtos, trabalhos, materiais, documentos, relatórios, escritos, conclusões, recomendações e qualquer conteúdo adicional que for gerado exclusivamente para atender aos objetivos da presente contratação. A Contratante poderá se utilizar, fruir e dispor por quaisquer modalidades, sem limitações de prazo ou tempo, no país ou no exterior, e em qualquer idioma;
 - a. quando as metodologias, recursos materiais e de software, entre outros, utilizados na execução do objeto contratado, pertencerem à Contratada, os direitos autorais e de propriedade intelectual referentes aos mesmos continuarão pertencendo única e exclusivamente à Contratada, não transferindo-se a propriedade ou a titularidade à Contratada, nem mesmo o direito de seu uso em outros projetos que não o ora contratado.

Parágrafo terceiro: Fica assegurado à Contratante o direito irrestrito de usufruir, modificar e aprimorar a Plataforma iAraucária e de disponibilizar o acesso online aos serviços da referida plataforma mantida em infraestrutura de sua responsabilidade a pessoas físicas ou jurídicas de seu interesse.

Parágrafo quarto: Fica assegurado à Contratante o direito de ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, conferir permissão de uso, fruição ou disposição, provisória ou permanente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, da Plataforma iAraucária para outras Instituições Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs) paranaenses e para fundações estaduais de amparo à pesquisa e inovação de outras unidades federativas para operação em suas infraestruturas, observadas as seguintes condições:

- I - Deverá ser regido por instrumento que explicita que as Plataformas ®ISEKP©, ®ISDC-X© e ®Intelligentia©, partes constituintes da Plataforma iAraucária, permanecem sob propriedade

intelectual e patrimonial da Contratada, bem como que os códigos de propriedade da Contratante permanecem sob propriedade intelectual e patrimonial da Contratante.

II - O referido instrumento deve registrar que quaisquer modificações, evoluções ou derivações do iAraucária e seus componentes só podem ser implementadas mediante acordo entre Contratante e Contratada.

III- Fica vedada às organizações que receberem transferência da Plataforma iAraucária e seus componentes de base a sua transferência para terceiros (incluindo a cópia, sublicenciamento, cessão, venda, locação, alienação).

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a até 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da parcela correspondente ao item em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo.

No caso de atraso do pagamento por parte da CONTRATANTE, será aplicada à CONTRATANTE a multa de 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor da parcela pendente, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004
- e) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005;
- f) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.
- g) Decreto Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018:

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: Fundação Araucária

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

Pelo Contratado

 Documento assinado digitalmente
ARAN BEY TCHOLAKIAN MORALES
Data: 13/12/2023 17:48:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aran Tcholakian Morales
Diretor Presidente
INSTITUTO STELA

Testemunhas:


Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

 Documento assinado digitalmente
DENILSON SELL
Data: 13/12/2023 19:07:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Da Fundação Araucária:

A Fundação Araucária tem como missão “*Buscar o desenvolvimento social, econômico e ambiental do Estado do Paraná, por meio de investimentos em ciência, tecnologia e inovação*”.

Os projetos da Fundação Araucária são desenvolvidos a partir de três grandes eixos estratégicos:

- ✓ Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica;
- ✓ Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores;
- ✓ Disseminação da Pesquisa Científica e Tecnológica.

A partir desses eixos, as ações da Fundação são operacionalizadas por meio de Chamadas Públicas de Projetos (CP's) e por meio de Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI's) com avaliação de mérito científico feita por pares. Esse trabalho se dá mediante estreita relação com as instituições de ensino superior federais, estaduais, municipais e privadas sem fins lucrativos e com institutos de pesquisa. A Fundação Araucária faz parte do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia. Possui autonomia administrativa e financeira. Conta com um Conselho Superior (CS), de natureza normativa, deliberativa e consultiva, com doze membros mais o presidente, indicados pela comunidade científica, tecnológica e empresarial; um Conselho Fiscal (CF), órgão de fiscalização da gestão financeira da fundação, constituído de três membros efetivos e respectivos suplentes. Além disso, tem uma Diretoria Executiva (DEFA) constituída por um Presidente, um Diretor Científico (DC) e um Diretor de Administração e Finanças (DAF). A Fundação Araucária possui cinco setores (SEPRO, SECON, SEAPC, SEFIN e SETIC), além da Assessoria Jurídica (AJUR) e da Secretaria (CGSO). Conta, ainda, com o assessoramento de consultores *ad hoc* e Comitês Assessores de Área (CAA's), formados por especialistas, em cada uma das áreas do conhecimento.

Nesse sentido, a Diretoria Executiva (DEFA) da Fundação Araucária, empossada em janeiro de 2019, objetivando a efetividade de sua missão, propõe a contratação por inexigibilidade de licitação do Instituto Stela (IS) para o desenvolvimento de um projeto de P&D, que permitirá a evolução da Plataforma iAraucária, plataforma esta desenvolvida em cooperação com o referido instituto. A contratação busca permitir atender a novas necessidades identificadas pela Fundação Araucária, as quais serão atendidas a partir da parametrização das Plataformas ISEKP®, ISDC-X® e Intelgentia®, de propriedade intelectual do IS, utilizadas no desenvolvimento da primeira geração da Plataforma iAraucária, e que serão disponibilizadas à Fundação Araucária sob licenciamento. O projeto busca possibilitar o atendimento de novas necessidades identificadas junto ao ecossistema de CT&I do Paraná, com vistas a constituir um espaço de conexão da quádrupla hélice, a internacionalização e conexão dos NAPIs e pesquisadores paranaenses a pesquisadores brasileiros que atuam no exterior e a incorporação de suporte inteligente às interações na plataforma por meio de inteligência artificial.

1.2 Da motivação

Em se tratando da evolução de tecnologia desenvolvida entre 2019 e 2023 em parceria com o Instituto Stela, cabe destacar o cumprimento de escopo e objeto previamente contratado e, especialmente, os resultados, alcances e impactos que a Plataforma iAraucária alcançou.

Firmado em 3 de setembro de 2019, o contrato administrativo no. 05/2019 teve como objeto a estruturação de um modelo de composição e governança dos chamados *Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs)*, bem como o desenvolvimento da *Plataforma iAraucária* - plataforma tecnológica que deveria permitir organizar o inventário dos ativos de conhecimento do Estado do Paraná (i.e., capital humano e institucional) para instrumentalização dos NAPIs.

Concluído o contrato, conforme análise conjunta junto à equipe da Fundação Araucária, foi possível alcançar todas as metas estabelecidas até o presente período, das quais destacam-se:

- Criação de NAPIS: a meta original era a viabilização da criação de 18 (dezoito) NAPIs em 48 (quarenta e oito) meses. Como se pode verificar na Plataforma iAraucária, são 55 (cinquenta e cinco) NAPIs estabelecidos ou em fase de criação. Neste sentido, destaca-se que o modelo de composição e governança, bem como a plataforma iAraucária estabelecidas no presente projeto tiveram papel determinante no alcance deste expressivo número de arranjos estabelecidos.

- Mobilização da comunidade técnico-científica do Paraná: com o modelo de fomento orientado pelos NAPIs, estima-se que foram mobilizados mais de 4.000 pesquisadores e estudantes por meio dos NAPIs estabelecidos.
- Criação da Plataforma iAraucária: A Plataforma iAraucária conta com todos os seus módulos previstos em contrato funcionais e mapeia atualmente mais de 7,3 milhões de especialistas, 86 milhões de itens de produção C&T, 44 mil grupos de pesquisa e 37 mil ICTs no Brasil. O contrato original previa apenas o mapeamento de atores no território paranaense (atualmente com cerca de 21 mil doutores e 3.567 grupos de pesquisa e 1.948 ICTs). A ampliação de escopo viabilizou a ampliação do potencial de identificação e engajamento de atores no Brasil e exterior para atendimento das demandas de pesquisa e inovação no Paraná. A Plataforma iAraucária contempla todas as demandas inicialmente previstas para atender as equipes articuladas nos NAPIs e as demandas de operação e gestão da Fundação Araucária previstas no início do contrato. Até o momento, estão registrados mais de 50 grupos colaborativos na plataforma, entre NAPIs e grupos de trabalho articulados sobre demandas do território, mobilizando mais de 1.000 atores em ações de coprodução do conhecimento e de inovação na plataforma. São mais de 1.600 usuários registrados no ambiente colaborativo da plataforma, com registro de cerca de 500 acessos mensais a plataforma em períodos de maior movimentação nos novos arranjos de pesquisa e inovação.
- Criação de Modelo de Conhecimento: O plano original previa inicialmente modelar o conhecimento técnico-científico de 4 (quatro) temáticas estratégicas a CTI paranaense. Contudo, o projeto já modelou 7 (sete) temáticas: saúde, agricultura, desenvolvimento sustentável, engenharia, transformação digital, cidades inteligentes e Rotas de CTI 2040, atendendo a demanda adicional seguindo definição de áreas prioritárias pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (conforme nota técnica nº 02/2021 da Fundação Araucária sobre as Áreas Prioritárias).
- Modelo de Concepção e Governança: para ampliação e evolução contínua de novos NAPIs, o projeto previu a elaboração de modelo de governança, operacionalizado por meio de procedimentos para a criação de NAPIs e de instrumentos da Plataforma iAraucária. Como demonstram os primeiros NAPIs implantados, tanto o modelo como sua operacionalização têm permitido localizar e engajar principalmente atores ligados à academia no Estado do Paraná em iniciativas de coprodução do conhecimento e da inovação articuladas em torno do ciclo de fomento da Fundação Araucária. O alcance e o engajamento de atores da sociedade, principalmente oriundos do setor econômico, foi ampliado por meio de recursos adicionalmente desenvolvidos na plataforma para o mapeamento de especialistas por meio de informações oriundas do LinkedIn, por exemplo.

A fase inicial de P&D abrangeu o período de 09/2019 a 12/2022, período em que foi possível estabelecer 73 itens (recursos, módulos e funcionalidades) entre manutenções adaptativas e evolutivas, instanciação e adequação dos modelos. Como propriedade intelectual estabelecida no período, destacam-se os 5 módulos de software estabelecidos de maneira específica para a Fundação Araucária. Não obstante o cumprimento das entregas previstas no contrato, foram verificadas demandas complementares que demandaram a ampliação dos recursos provisionados na Plataforma iAraucária, incluindo o suporte às Rotas Estratégicas em CT&I 2040 e a incorporação de informações e recursos para favorecer a coprodução da pesquisa nos NAPIs. A partir do termo aditivo celebrado em janeiro/2023, foi estabelecida uma agenda de P&D complementar à agenda original, culminando na disponibilização de 15 novos recursos na Plataforma iAraucária. A primeira fase do desenvolvimento exitoso foi encerrada em 08/2023.

Com o objetivo de identificar a contribuição percebida do programa NAPI, foi realizada uma pesquisa em outubro de 2022 entre atores do ecossistema de inovação. A pesquisa recebeu 1.916 respostas, e dentre os pontos de contribuição e resultados reconhecidos pelos entrevistados, destacam-se:

- O avanço do sistema estadual de CT&I, ganhando reconhecimento nacional e internacional dentro do cenário de CT&I.
- O reconhecimento, o papel de liderança e a maior integração de diversos atores e ativos valiosos.
- O fortalecimento da competitividade paranaense através da fundação da CT&I.
- A execução de iniciativas efetivas que visem promover a riqueza e melhorar o bem-estar no Paraná.
- A valorização das estruturas de governação regional e das identidades únicas.
- O substancial aprimoramento qualitativo e quantitativo da CT&I dentro do dinâmico ecossistema de inovação do Paraná.
- Contribuição significativa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, com ênfase naqueles relacionados à educação, indústria, inovação e infraestrutura, saúde e bem-estar, crescimento econômico e cidades e comunidades sustentáveis.

A agenda de P&D estabelecida possibilitou ainda o alcance de reconhecimento nacional e internacional, com os seguintes prêmios:

- 1º lugar no Prêmio de Boas Práticas em Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (2021) na categoria Modernização Administrativa, conferido pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP).
- 1º lugar no Prêmio no 9th Excellence Awards na Knowledge Management and Intellectual Capital Conference (ECKM), maior conferência europeia dedicada às áreas de Capital Intelectual e Gestão do Conhecimento. A premiação ocorreu em Lisboa, Portugal, em 2023.

A motivação para a nova contratação está ancorada nas seguintes considerações:

- 1) Trata-se de um projeto de P&D estruturante, dentre outros a serem desenvolvidos pelo atual Governo, que integrará um amplo programa de ação para a geração de um ecossistema de empreendedorismo inovador, envolvendo a Fundação Araucária, o Instituto Stela e os diferentes atores da hélice quádrupla, existentes no Estado do Paraná;
- 2) Este projeto de P&D permitirá avançar na instrumentalização da Fundação Araucária, ampliando a Plataforma iAraucária para apoio ao mapeamento e conexão dos atores da hélice quádrupla, a internacionalização e conexão dos NAPIs e pesquisadores paranaenses a pesquisadores brasileiros que atuam no exterior e a incorporação de suporte inteligente às interações na plataforma por meio de inteligência artificial;
- 3) A primeira geração da Plataforma iAraucária apoiou a estruturação de mais de 50 NAPIs, a mobilização de mais de 4.000 pesquisadores, a criação de um amplo mapeamento de atores do Sistema Paranaense de Inovação paranaense (atualmente com cerca de 21 mil doutores e 3.567 grupos de pesquisa e 1.948 ICTs), a obtenção de prêmios e reconhecimentos estaduais, nacionais e internacionais;
- 4) Com a nova fase de P&D, a Plataforma permitirá à Fundação Araucária o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:
 - a. Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação de interesse do Estado do Paraná;
 - ✓ Apoiar a identificação de demandas e oportunidades para a promoção da pesquisa e da inovação a partir do avanço da articulação sobre governo, empresas e terceiro setor, para além dos atores acadêmicos já contemplados na Plataforma iAraucária;
 - ✓ Mapear os diferentes atores da hélice quádrupla do Sistema Estadual de CT&I;
 - ✓ Apoiar, com suporte inteligente, a mobilização de expertise em torno de desafios estratégicos do Governo do Estado do Paraná, da indústria, do terceiro setor e da própria academia;
 - ✓ Apoiar o acompanhamento dos bolsistas e ex-bolsistas da Fundação Araucária que atuam no exterior;
 - ✓ Ampliar a identificação das áreas temáticas e prospectar novos arranjos para a promoção da CT&I e do desenvolvimento sustentável do território por meio da inovação;
 - ✓ Ampliar o mapeamento dos relacionamentos institucionais do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação com os atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com atores que atuam no exterior.
 - b. Contribuir para a formação de competências, qualificação técnica e valorização do ser humano no território paranaense:
 - ✓ Apoio ao mapeamento das demandas e oportunidades junto à hélice quádrupla e o direcionamento de oportunidades para os pesquisadores do Paraná;
 - ✓ Ampliação das oportunidades de busca de recursos e de conexões em outros países por meio do mapeamento e promoção da interação com pesquisadores brasileiros lotados no exterior;
 - ✓ Suporte à identificação dos gaps de conhecimento para atender as demandas da hélice quádrupla.
 - c. Promover ações que contribuam para a geração de um ecossistema de empreendedorismo inovador no território paranaense:
 - ✓ Apoio ao mapeamento dos atores ligados ao Sistema Estadual de CT&I avançando sobre a hélice quádrupla no Paraná;
 - ✓ Conexão inteligente a oportunidades de desenvolvimento de pesquisas e da inovação com pesquisadores que atuam no exterior.
 - ✓ Consolidação de uma Rede de Inovação para coprodução com os atores do território paranaense envolvendo a hélice quádrupla.

5) Este projeto de P&D apresenta especificidade e singularidade, pois requer a definição de uma estratégia para instrumentalizar a aproximação dos atores da hélice quádrupla e a gestão do ciclo de vida dos NAPIs, com vistas a promoção de um ecossistema de empreendedorismo inovador no Estado do Paraná e a promoção da sustentabilidade dos Novos Arranjos de Pesquisa estabelecidos até o momento.

O êxito da primeira fase de desenvolvimento da Plataforma iAraucária e da instrumentalização dos NAPIs deu-se em virtude da qualificação de seu parceiro de P&D, o Instituto Stela. Para o desenvolvimento da primeira fase de P&D, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária procurou referenciais no País sobre experiências correlatas que trataram de forma sistêmica informações sobre as competências nacionais e internacionais, em diferentes áreas temáticas ligadas ao ecossistema de empreendedorismo inovador e, de uma maneira geral, ligadas à CT&I. A principal referência localizada na época foi a Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), vencedora, em 2004, do prêmio e-Gov do SERPRO na categoria governocidadão. Além de ser referência em solução de governo eletrônico, a Plataforma Lattes tem um componente essencial ao projeto de P&D proposto no que tange a identificação de competências técnico-científicas: o sistema de currículos CV-Lattes, que atualmente conta com mais de 7 milhões de competências mapeadas no Brasil e no exterior, e o Diretório de Grupos de Pesquisa, que conta com mais de 48 mil grupos mapeados em todo o País.

No Brasil, a metodologia e o sistema de currículos CV-Lattes se proliferaram em todo o Sistema Nacional de Inovação. O CNPq estabeleceu contratos de cooperação e criou meios para que mais de 40 (quarenta) instituições do sistema nacional de CT&I utilizem as bases Lattes como seu principal instrumento de gestão de produção técnico-científica e, em alguns casos, progressão funcional, gestão por competências e localização de expertise.

O Instituto Stela (então Grupo Stela vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina) foi a instituição de P&D contratada pelo CNPq para pesquisar, participar da concepção e desenvolver os instrumentos do sistema de currículos CV-Lattes, em conjunto com grupos de pesquisa e de desenvolvimento em sistemas de informação em C,T&I de outros países, traduzindo o sistema de currículos CV-Lattes para o espanhol (dando origem ao CVLAC e ao GrupLAC) e para o português de Portugal (Sistema CVDegois).

Portanto, de um lado, a experiência da Plataforma Lattes na compatibilização de sistemas e de modelos de informação, e sua referência internacional em gestão de informação de CT&I tornou-se referência para a demanda de instrumentalização dos NAPIs da Fundação Araucária. Por outro lado, salienta-se que a Fundação Araucária buscava desenvolver estratégias para mapear as competências em C,T&I no Estado do Paraná e contar com sistemas que se utilizem das bases informacionais existentes e, sobretudo, que possam racionalizar o caro processo de registro, captura, tratamento e análise de informações sobre competências técnico-científicas, sobre suas pesquisas, e sobre os demais itens de produção relevantes para o desenvolvimento de ações estratégicas. A Fundação teve, também, que promover a construção colaborativa de conhecimento e ser referência (não redundante) de informações sobre inovação.

Como o objetivo do presente projeto de P&D é ampliar o mapeamento das competências técnico-científicas do Estado do Paraná e mobilizar especialistas em diferentes arranjos integrando às demandas da hélice quádrupla no Paraná, é necessário ampliar o recorte temático da Plataforma Lattes. O presente projeto de P&D busca estabelecer uma estratégia para a criação de modelos de conhecimento que possibilitem a organização de informações estruturadas e não estruturadas com vistas a apoiar a extração de conhecimento e o apoio à decisão, avançando sobre o perfil dos atores e de seus demandas e oportunidades e promovendo a conexão destes atores em prol do fortalecimento do ecossistema de CT&I e o desenvolvimento sustentável do território. Esse desafio se configura como um dos principais pontos determinantes para o sucesso para a Fundação Araucária.

Nesse sentido, este projeto de P&D busca o suporte de tecnologias e metodologias inovadoras para a estruturação de plataformas de governança eletrônica e para a engenharia do conhecimento. Ainda, como desafio deste projeto de P&D, salienta-se a necessidade do estabelecimento de instrumentos de conhecimento que permitam a análise e o entendimento dos principais aspectos determinantes para a promoção da inovação nas áreas temáticas estratégicas do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Essas exigências aprofundam a natureza técnico-científica desta contratação e configuram objeto de pesquisa para trabalho ligado às áreas de Engenharia e Gestão do Conhecimento. Uma solução para tal complexidade de projeto de P&D, portanto, não pode ser caracterizada como trivial, pois necessita de abordagens que sublimam as perspectivas da engenharia de sistemas e de software, do governo eletrônico e da engenharia e gestão do conhecimento. Tal abordagem necessita de diretrizes que considerem fatores culturais e sociais, e a estrutura necessária para obtenção do conhecimento sobre CT&I.

1.3 Da Motivação para a escolha da instituição

Tendo em vista a alta prioridade que este projeto de P&D possui para a Fundação Araucária e para o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo seu caráter estratégico e singular, constitui-se imperiosa a cooperação técnico-científica entre a Fundação e o Instituto Stela, o qual possui notória especialização na execução de serviços multidisciplinares de pesquisa, desenvolvimento e implantação de sistemas de tecnologia da informação.

De fato, é público e notório que o Instituto Stela (IS) possui capacidades para desenvolver o objeto deste contrato em suas especificidades, conforme as diretrizes elencadas abaixo:

- a. Licença Exclusiva de Componentes: a Plataforma iAraucária foi estabelecida a partir de um conjunto de plataformas tecnológicas licenciadas junto ao IS. O IS estabeleceu as plataformas ISDC-X©, ISEKP© e Intelligentia©, que possibilitam a manipulação de dados da Plataforma Lattes e que atendiam as necessidades de configuração da Plataforma iAraucária, reunindo características únicas reconhecidas pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES. Tais plataformas foram licenciadas para a configuração da Plataforma iAraucária e são mantidas de maneira exclusiva pelo Instituto Stela, não havendo concorrência no mercado para essas plataformas.
- b. Domínio Técnico: O IS foi a desenvolvedora original da Plataforma iAraucária e, portanto, possui um conhecimento profundo sobre a estrutura e o funcionamento do software, não havendo no mercado o mesmo nível de expertise.
- c. Interoperabilidade: a ampliação da Plataforma iAraucária envolve sua integração de forma complexa e crítica com componentes já existentes, sendo a expertise da instituição desenvolvedora original essencial para garantir a interoperabilidade dos novos recursos com os recursos vigentes da Plataforma iAraucária. Ademais, para a realização dos serviços de customização dos componentes tecnológicos das Plataformas ISEKP©, Intelligentia© e ISDC-X©, as quais reúnem características únicas relacionadas ao objeto da pesquisa, de propriedade intelectual do Instituto Stela, também objeto deste contrato, faz-se necessário o acesso aos códigos-fonte dos componentes tecnológicos, motivo pelo qual, requer conhecimento técnico especialíssimo e autorização expressa do proprietário dos direitos autorais das referidas plataformas, no caso, o próprio Instituto Stela, o que inviabiliza qualquer espécie de competição.
- d. Garantia de Continuidade: a contratação do IS garante a continuidade do suporte técnico, manutenção e atualização do software de forma mais eficiente e segura, evitando problemas de transição entre fornecedores.
- e. Economicidade: O IS reúne profundo conhecimento sobre os componentes da Plataforma iAraucária e isso evitará retrabalho, custos de treinamento de pessoal em novas tecnologias ou sistemas, ou riscos de falhas na integração com componentes existentes, resultando em economia de recursos e maior celeridade no atendimento das novas necessidades mapeadas pela Fundação Araucária.
- f. Qualificação Técnica Exclusiva: O IS é a única instituição que possui a qualificação técnica necessária para realizar a ampliação do software de forma satisfatória, sendo a detentora exclusiva das plataformas utilizadas para a criação da Plataforma iAraucária. Ademais, o IS apresenta experiência em implantação de projetos de P&D de natureza singular pautados na construção de plataformas digitais e no desenvolvimento de projetos de P&D com vistas a orientar a estruturação de modelos de conhecimento e seus planos de governança e operação. Neste sentido, cabe ressaltar que o IS foi a instituição que realizou a pesquisa e o desenvolvimento do Portal de Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), que inclui a indexação e acesso semântico à Plataforma Lattes do CNPq. Além disso, seus pesquisadores fizeram parte e lideraram o projeto de concepção e desenvolvimento da Plataforma Lattes. O IS apresenta experiência em indexação semântica, técnica de classificação da área de Recuperação de Informação que permite que bases de dados originalmente projetadas para gestão e administração sejam reestruturadas, tanto em termos semânticos como de aplicação. Esse é o caso da demanda mapeada para a Fundação Araucária, que passa a ser um recorte temático da Plataforma Lattes, tendo por base de classificação as áreas ligadas às temáticas prioritizadas. Como resultado se busca recorte temático da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), particularmente sobre a base nacional de informações em Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse recorte temático é realizado mediante a aplicação de técnicas de extração de conhecimento dos registros curriculares coletados na comunidade técnico-científica do País. A plataforma tecnológica que possibilitou a indexação vetorial e semântica, além da extração de conhecimento dos dados reunidos nos currículos da Plataforma Lattes, é apresentada pelo IS como ISEKP©. Essa tecnologia faz parte do rol de tecnologias a serem mantidas sob licenciamento para o desenvolvimento deste projeto de P&D.

Demandas que guardam relações técnicas diretas com o objeto do presente projeto de P&D foram anteriormente contratadas por diversas organizações públicas e do terceiro setor, conforme descrito a seguir:

Plataforma Arcos – A Plataforma Arcos foi uma demanda da Federação da Indústria do Ceará, é uma plataforma tecnológica de sistemas de informação e conhecimento estratégicos para a missão do SENAI, SESI e IEL. Tal plataforma visa promover a integração de informações corporativas e externas (como o currículo Lattes) sobre os colaboradores, com vistas a possibilitar a localização da expertise, a coprodução de conhecimento e a gestão estratégica do conhecimento organizacional. A Plataforma é capaz de lidar com um grande número de temas, que normalmente dependem de uma abordagem transversal para serem realizados de forma eficaz.

Plataforma SESI Integra - Projeto de pesquisa, concepção, desenvolvimento e implantação de sistemas de tecnologia da informação, para a criação de núcleos de informações estratégicas sobre o Absenteísmo para o grupo Serviço Social da Indústria (SESI) da Bahia. Possibilita a integração de dados diversos sobre os afastamentos dos trabalhadores, políticas e práticas para gestão do absenteísmo e sobre expertise nacional no tema (a partir do currículo Lattes).

Plataforma Regional de Inovação e Acesso a Tecnologias de Saúde (*Pan American Health Organization – PAHO*) – Projeto de pesquisa, concepção e desenvolvimento de um instrumento para facilitar a implantação das Estratégias Globais e do Plano de Ação da OMS/OPAS nas Américas. A Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) trabalha ativamente para promover inovação no âmbito da saúde nas Américas e assim melhorar o acesso a tecnologias de saúde. Também nesse sentido, as Estratégias Globais e o Plano de Ação para Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual da Organização Mundial de Saúde (OMS) ratificam o compromisso de seus países-membros em promover o acesso inovador à saúde a partir de uma perspectiva pública de atender às necessidades dos países.

Plataforma Aquarius (apoio à governança pública em CT&I para MCTI e CGEE) – Projeto de pesquisa, concepção e desenvolvimento que teve a missão de estabelecer um instrumento para o MCTI de apoio estratégico à governança pública em CT&I. Como tal, uma das principais características do projeto foi à necessidade de pesquisa levando à inovação pública em gestão estratégica de informação em CT&I.

Plataforma FAPESC de Ciência, Tecnologia e Inovação – A Plataforma FAPESC de Ciência, Tecnologia e Inovação é um espaço de interação e compartilhamento de conhecimento entre os pesquisadores catarinenses e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. A plataforma viabilizou a geração e o acesso a indicadores aderentes ao planejamento, ao fomento e à avaliação de CT&I no Estado de Santa Catarina.

Sistema para Geração de Indicadores em Ciência, Tecnologia e Inovação – SIFAPs – Projeto de pesquisa e de desenvolvimento de um sistema para geração de indicadores em CT&I para o conjunto de Fundações de Amparo à Pesquisa do País. Pretende-se, com o SIFAPs, estabelecer, padronizar e validar empiricamente um conjunto de indicadores de ciência, tecnologia e inovação sob a ótica da sociedade do conhecimento para o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP.

DCVISA II – Plataforma para o apoio à gestão do conhecimento desenvolvida para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Em sua segunda versão (a primeira versão já havia sido desenvolvida pelo Instituto Stela), buscou-se alinhar a plataforma às políticas de gestão do conhecimento da ANVISA e passou a ser possível a inclusão de instituições, comunidades, redes e indicadores.

O IS é uma instituição privada sem fins lucrativos, resultado de uma startup universitária do Grupo Stela (Universidade Federal de Santa Catarina). A missão do Instituto consiste na conjugação da pesquisa científica com a inovação tecnológica na geração de conhecimento para o desenvolvimento das organizações e da sociedade. Para isso, o Instituto Stela atua nas áreas de sistemas de informação e de conhecimento, particularmente com governança eletrônica e com engenharia e gestão do conhecimento organizacional. O Instituto Stela é caracterizado como OSCIP (Organização Social Civil de Interesse Público), cujo título foi emitido pelo Ministério da Justiça – MJ, conforme a Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999, em 02 de junho de 2006, por meio do Certificado nº. 08071.000731/2006-27, publicado no Diário Oficial da União em 8 de junho de 2006.

Também é credenciado no Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, que é formado por representantes do governo, instituições de fomento à pesquisa e à inovação, comunidade científica e setor empresarial. Esse comitê trata da gestão dos recursos destinados a atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação oriundos dos investimentos realizados pelas empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que fizeram jus a benefícios fiscais previstos na Lei de Informática. Apenas as instituições credenciadas pelo CATI podem desenvolver projetos de pesquisa e desenvolvimento financiados com os recursos citados.

Em complemento, o IS é afiliado, desde 2005, a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica – ABIPTI, instituída em 10 de outubro de 1980, que tem como missão “promover a participação das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no estabelecimento e na execução da política de desenvolvimento nacional”, e a Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, que se caracteriza como a principal associação de empresas de software do Brasil. Desde sua fundação, em 9 de setembro de 1986, a ABES tem servido empresas produtoras, distribuidoras e revendedoras de programas de computador e prestadores de serviços através de serviços de consultoria jurídica, benefícios fiscais, cursos e palestras de gestão e liderança, aprimoramento da legislação nacional, campanhas de conscientização nacional sobre o uso de software legal e proteção jurídica do software.

A notoriedade do IS pode ainda ser observada pelos diversos reconhecimentos e prêmios conquistados ao longo da sua trajetória profissional, tais como:

- i. Primeiro sistema do País de inscrição via Web: em 1995 foi criado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o primeiro sistema de inscrição *on-line*

do Brasil. O objetivo era constituir um sistema que automatizasse os processos da Secretaria da Pós-Graduação, como o apoio às atividades administrativas, que necessitavam de virtualização crescente com o início dos cursos a distância do Programa.

- ii. Prêmio Finep de Inovação: Em 2007 e em 2008, o Instituto Stela recebeu o 2º lugar na categoria Instituição de Ciência e Tecnologia em inovação da Região Sul. Em 2012, recebeu o 1º Lugar na categoria Instituição de Ciência e Tecnologia em inovação da Região Sul.
- iii. Prêmio Stemmer de Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação em SC: Prêmio estadual de inovação concedido a instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação. Em 2009 e 2102, o Instituto Stela ficou em segundo lugar.
- iv. Prêmio por Inovação em Estatística: Prêmio oferecido pelo Banco Mundial ao projeto SINAES do MEC, em inovações estatísticas. O projeto inscreveu o módulo de avaliadores, que recebeu o 1º lugar em inovação administrativa no ano de 2008.
- v. Primeiro lugar no 9th Excellence Awards na Knowledge Management and Intellectual Capital Conference (ECKM). O prêmio foi obtido em conjunto com a Fundação Araucária na maior conferência europeia dedicada às áreas de Capital Intelectual e Gestão do Conhecimento, em reconhecimento ao caráter inovador da Plataforma iAraucária. A premiação ocorreu em Lisboa, Portugal, em setembro de 2023.

Ademais, a pesquisa e o desenvolvimento conduzidos no IS são realizados por um quadro de pesquisadores multidisciplinar. Entre os pesquisadores e desenvolvedores do quadro atual do Instituto Stela estão diversos doutores, mestres e graduados em diferentes áreas temáticas, com ênfase em engenharia e gestão do conhecimento e tecnologia da informação, o que demonstra a qualidade dos profissionais que atuam na instituição.

As pesquisas e, principalmente, os sistemas já desenvolvidos pelo IS permitirão que a Fundação Araucária avançar no atendimento das novas demandas, por meio dos sistemas que compõem as Plataformas *Intelligentia*®, ISDC-X® e ISEKP®. Nenhum outro instituto de P&D do Brasil poderia fornecer uma solução compatível com a Plataforma Lattes com menor preço, qualidade ou em prazos equivalentes.

Ademais, para a consecução do objeto do contrato de cooperação técnico-científica faz-se necessária a utilização de licenças de uso das Plataformas ISEKP®, *Intelligentia*® e ISDC-X®, conjuntos de sistemas voltados à engenharia e gestão do conhecimento, de propriedade intelectual do Instituto Stela.

Os atestados de exclusividade emitidos pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, conforme certidões fornecidas pelo IS, não deixam dúvidas que não existe no Brasil outro instituto capaz de licenciar o uso e de prestar serviços de implantação, capacitação, suporte e manutenção dos sistemas que compõem as Plataformas ISEKP® e ISDC-X®.

Por este motivo, o IS não concorre com nenhum outro instituto no mercado brasileiro e mundial com as tecnologias em questão, bem como, os direitos autorais relativos aos componentes de softwares que compõe as Plataformas ISEKP® e ISDC-X® estão protegidos contra a utilização não autorizada, conforme preceitua a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.556, de 20 de abril de 1998, combinada com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e estão devidamente registradas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), conforme o Decreto nº 2.556/98, art. 1º, ficando os infratores sujeitos às sanções cíveis e penais previstas nos respectivos diplomas legais, o que impossibilita a concorrência com outras instituições para a formalização de um contrato ou um contrato de prestação de serviços.

Especificamente, para a realização dos serviços de parametrização das Plataformas ISEKP® e ISDC-X®, determinantes para o atendimento profícuo do objeto deste contrato de cooperação técnico-científica, será necessário acesso aos códigos-fonte dos sistemas, motivo pelo qual, impossibilita a atuação de terceiros, uma vez que, somente o proprietário dos direitos autorais pode ter acesso aos códigos-fonte, o que autoriza a contratação do Instituto Stela por inexigibilidade de licitação, uma vez que resta juridicamente inviabilizada a competição, conforme jurisprudência dos tribunais:

PEDIDOS DE REEXAME EM AUDITORIA DE CONFORMIDADE. ESCOLHA DE MODALIDADE LICITATÓRIA. RESPONSABILIDADE DO DIRIGENTE. NÃO PROVIMENTO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO QUE EXIGE O ACESSO AO 'CÓDIGO FONTE'. INEXIGIBILIDADE. PROVIMENTO PARCIAL. 1. É responsável solidário o dirigente que se manifesta de acordo com decisão que escolhe modalidade de licitação diversa da estabelecida como preferencial nos regulamentos da entidade. 2. Demonstrada a inviabilidade de competição na contratação de serviços de suporte técnico que exigem o acesso ao "código-fonte" dos programas de informática, deve ser admitida a contratação direta por inexigibilidade de licitação. (Processo 010.123/2003-9, Número Interno do Documento AC-0789-10/06-1, Acórdão 789/2006 - Primeira Câmara, Unidade Técnica SECEX-1 - 1ª Secretaria de Controle Externo SERUR - Secretaria de Recursos).

As condições estabelecidas neste Termo de Referência levam em consideração as bases para a continuidade da cooperação técnica entre a Fundação Araucária e o IS. A inexigibilidade para a contratação do IS fundamenta-se na singularidade do projeto de P&D proposto e na notória especialização da organização e dos seus membros, em face do já demonstrado desempenho positivo em diversos trabalhos de pesquisa, concepção, desenvolvimento e customização de tecnologia, a exemplo da Plataforma Lattes, Portal Inovação e Plataforma Aquarius, além da própria Plataforma iAraucária. Isso demonstra a importância e a grande expertise do IS permite inferir que o seu trabalho é o mais adequado para a Fundação Araucária visando o alcance dos resultados esperados.

1.4 Do enquadramento legal

Nos termos da Nova Lei de Compras Públicas (Lei Nº 14.133, de 01/04/2021), no projeto de criação da Plataforma iAraucária, o Instituto Stela tem papel tanto de produtor exclusivo¹ (por ser detentor das Plataformas Inteligência®, ISEKP© e ISDCX©), como ofertante de serviços especializados “de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização” (Inciso III, do Artigo 74).

A versão atual da Plataforma iAraucária é resultado dos processos de criação, análise e modelagem de domínio que permitiram ao Instituto Stela configurar as Plataforma Inteligência®, ISEKP© e ISDC-X© ao domínio de Gestão e Coprodução em Ciência, Tecnologia e Inovação. Como tal, ainda segundo a Lei Nº 14.133, a Plataforma iAraucária pode ser caracterizada como um produto para pesquisa e desenvolvimento².

Neste Novo Contrato, visa-se não somente dar manutenção e operação à versão atual da Plataforma iAraucária, como, principalmente, evolui-la com o acréscimo de novas dimensões de serviços, com alto valor potencial para a gestão participativa e para a coprodução em CT&I.

Assim, uma vez mais, no contrato que se inicia, dada a natureza de seu objeto de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia inovadora, identifica-se os seguintes fatores na Lei 14.133 que justificam a contratação direta do Instituto Stela:

- I. Devido à natureza de P&D do Objeto: o contrato visa desenvolver uma nova versão para a Plataforma iAraucária que é resultado da “pesquisa e desenvolvimento (Art.75, inciso IV, alinha c);
- II. Da origem e propósito de uso do objeto: o projeto de pesquisa, desenvolvimento, manutenção e oferta da Nova Versão da *Plataforma iAraucária* pelo Instituto Stela, organização de P&D sem fins econômicos, incluirá o “licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;” (Art. 75, inciso IV, alinha d);
- III. Da natureza da organização contratada: o Instituto Stela é caracterizado como uma Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação, sem fins econômicos, com 20 anos de existência e ampla gama de projetos na área de governo eletrônico realizados para o Brasil. Assim, o contrato de desenvolvimento da Nova Versão da *Plataforma iAraucária* enquadra-se nos termos da Lei 14.133 por que visa viabilizar a “contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação (...), desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos (Art. 75, inciso XV);
- IV. Da inviabilidade de competição: a Nova Versão da Plataforma iAraucária é, naturalmente, uma continuidade e uma ampliação dos trabalhos exitosos que levaram à viabilização de sua primeira versão. Nesse caso, a exemplo do trabalho anterior, a Plataforma Inteligência® de propriedade do Instituto Stela provê “inviabilidade de competição (...) com objeto fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.” (Art. 74, Inciso V, § 1º).

1 2. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE P&D E RESPECTIVAS ENTREGAS

2.1 As atividades de desenvolvimento experimental tecnológico previstas neste projeto de P&D serão executadas nas dependências do IS, na Rua Airton Roberto de Oliveira, 32, 7. Andar, em Florianópolis – Santa Catarina.

¹ Conforme Inciso I do Art. 74 da Lei Nº 14.133,

² São considerados produtos para pesquisa e desenvolvimento os “bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa” (Art. 6º, inciso LV da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021);

2.2 A execução dessas atividades será iniciada a partir da assinatura do contrato.

2.3 A realização da contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados do IS e a Fundação Araucária, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.4 As atividades de P&D, a serem desenvolvidas, serão recebidas conforme descrito nos itens 2.4.1 e 2.4.2, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, indicado pela Fundação Araucária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4.1. O plano de desenvolvimento das atividades de P&D prevê o prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. O plano de desenvolvimento prevê entregas cujas estimativas seguem o modelo de Unidades de Serviço Técnico (USTs).

2.4.2. São as entregas e prazos previstos para o projeto de P&D:

- Na assinatura do contrato: versão inicial do plano do projeto de P&D e entrega da nova versão das licenças das Plataformas ISEKP©, ISDC-X© e Intelligentia©;
- Em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato: relatório de P&D destacando as atividades desenvolvidas, a evolução do projeto e do plano de trabalho e a disponibilização da primeira versão dos modelos conceituais e de novos recursos para a gestão e operação da Plataforma iAraucária, seguindo a execução das USTs planejadas para o período, além da realização das atividades de suporte, hospedagem e manutenção da plataforma;
- Em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato: relatório de P&D destacando as atividades desenvolvidas, a evolução do projeto e do plano de trabalho; nova versão dos modelos conceituais e de novos recursos para a gestão e operação da Plataforma iAraucária, conforme as USTs planejadas para o período, além da realização das atividades de suporte, hospedagem e manutenção da plataforma.
- Trimestralmente, a partir do sexto mês: disponibilização de nova versão da Plataforma iAraucária, seguindo a execução das USTs planejadas para cada período, além da realização das atividades de suporte, hospedagem e manutenção da plataforma.
- Em até 36 (trinta e seis) meses após a assinatura do contrato: relatório final de P&D destacando as atividades desenvolvidas e os resultados do projeto.

2.4.3. O cronograma de desembolsos para a ação de P&D Ampliação dos recursos da Plataforma iAraucária está baseado no planejamento de execução de USTs com atividades de pesquisa e desenvolvimento, cujos percentuais de execução para cada entrega seguem ilustrados no Quadro 1. Em cada marco de entrega deverá ser apresentada uma relação de atividades e entregáveis para que seja atribuído um percentual do pagamento devido a partir do aceite de cada item. Os entregáveis englobam as especificações provisionadas no período bem como os módulos e protótipos desenvolvidos ou demais elementos tangíveis de avaliação que culminem em entregas de avanços concretos na Pesquisa & Desenvolvimento da Plataforma iAraucária.

Quadro 1 – Projeção de execução das USTs

Mês de entrega	1	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	Total
USTs no Período	7%	12%	9%	8%	7%	7%	8%	8%	9%	9%	6%	6%	4%	100%
USTs acumuladas	7%	19%	28%	36%	43%	50%	58%	66%	75%	84%	90%	96%	100%	100%

2.5 As atividades executadas e entregues pelo IS poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação do IS, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6 As atividades executadas e entregues serão recebidas definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do IS pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.8 Todas as despesas com a execução das atividades previstas neste projeto de P&D, tais como: pesquisadores envolvidos, hospedagem, transporte, alimentação, encargos, impostos de qualquer natureza incidente sobre o objeto de P&D presente, são de inteira responsabilidade e risco do IS.

2.9 Ao término do contrato, deverão ser entregues a documentação técnica, compreendendo as orientações de uso da plataforma por meio de vídeos tutoriais, bem como a documentação técnica relativa aos procedimentos de gestão e operação

da Plataforma iAraucária.

3. DO OBJETO DO PROJETO DE P&D

3.1. O objeto é a formalização de um contrato de prestação de serviços, visando ampliar a Plataforma iAraucária, para apoiar a mobilização e a integração do ecossistema de CT&I do Paraná e orientar o ciclo de vida dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2 São os objetivos específicos que devem ser atendidos pelo Instituto Stela:

3.2.1. Ampliar a Plataforma iAraucária a partir da criação de novos módulos e da manutenção adaptativa de seus módulos vigentes a partir parametrização das Plataformas ISEKP©, ISDC-X© e Intelgentia©, contemplando os seguintes serviços:

- a. Módulo Arena CTI: Busca-se neste projeto estabelecer o Módulo Arena CTI, com base na priorização dos elementos prospectados na pesquisa, com vistas a demonstrar a viabilidade de criação de um ambiente para promover a aproximação e conexão dos atores da hélice quádrupla no Paraná, possibilitando: o registro dos atores empresa, governo, agentes de inovação, terceiro setor e atores acadêmicos; o registro de demandas e oportunidades de cooperação, recursos de apoio a comunicação e colaboração; gestão de recursos dos ofertantes; o registro de avaliações e classificações a partir das interações; a promoção da visibilidade das ofertas e demandas em ambiente próprio e por meio do compartilhamento de dados em redes sociais; gestão das interações por meio de indicadores e recursos de administração. São os requisitos técnicos e recursos a serem provisionados:
 - i. Possibilitar o registro dos atores empresa, governo, agente de inovação, terceiro setor e pesquisador individual na Arena CTI.
 - ii. Integrar dados sobre os atores a partir dos dados produzidos no mapeamento das Rotas 2040.
 - iii. Possibilitar aos atores o registro de demandas na Arena CTI.
 - iv. Possibilitar aos atores a comunicação e colaboração em torno de oportunidades na Arena CTI.
 - v. Possibilitar a gestão de recursos dos ofertantes.
 - vi. Possibilitar o registro de avaliações e classificações.
 - vii. Permitir o compartilhamento de projetos e recursos nas redes sociais e no Portal da iAraucária para aumento da visibilidade das oportunidades da Arena CTI.
 - viii. Disponibilizar ambiente de visualização geral e de busca sobre demandas e ofertas registradas na Arena CTI.
 - ix. Gerar indicadores relacionados às interações na Arena CTI.
 - x. Ampliar os recursos do ambiente de administração para contemplar a gestão da Arena CTI.
- b. Incorporação de recursos de inteligência artificial: esta linha de ação busca realizar a pesquisa de cenários de aplicação de recursos de IA/IA generativa no âmbito da Plataforma iAraucária e o desenvolvimento experimental envolvendo a construção de protótipos e testes de viabilidade, além da incorporação dos recursos priorizados na pesquisa, em cenários como: promover a assistência inteligente aos usuários da Plataforma iAraucária; promover a aproximação entre os atores; impulsionar a conexão dos NAPIs com oportunidades da Arena CTI; promover a exploração dos dados da Plataforma iAraucária para a produção de valor à Fundação Araucária e aos atores do ecossistema de inovação do Paraná. São os requisitos técnicos e recursos a serem provisionados:
 - i. Estabelecer um roadmap para aplicação de Inteligência Artificial na Plataforma iAraucária, gestão do desenvolvimento e difusão científica.
 - ii. Prover recurso de conexão inteligente aos NAPIs com as oportunidades da Arena CTI.
 - iii. Prover suporte inteligente de match entre oferta e demanda com suporte de inteligência artificial.
- c. Internacionalização da Plataforma iAraucária: busca-se nesta linha de P&D avançar na preparação da Plataforma iAraucária para apoiar a aproximação entre os atores do ecossistema paranaense de inovação com atores internacionais. Para tanto, prevê-se nesta linha de ação avançar na tradução dos recursos da Plataforma para o inglês e o espanhol e a exploração de dados sobre atores internacionais de CTI, dentro do limite de Unidades de Serviço Técnicas estabelecidas para tal linha de ação.
 - i. Prover suporte à localização dos recursos e mensagens dos módulos da Plataforma.

- ii. Integrar dados sobre brasileiros no exterior.
- iii. Incluir filtro Pesquisador Brasileiro no Exterior na Busca Avançada.

3.2.2. Desenvolver ações de Capacitação, Manutenção e Suporte: conjunto de serviços de capacitação e atendimento a serem providos à Fundação Araucária para prover manutenção e suporte da solução tecnológica, conforme os seguintes requisitos:

- a. Capacitar técnicos designados no uso da solução. A capacitação deve prever 1 (um) evento presencial para até 30 (trinta) pessoas.
- b. Produzir os seguintes tutoriais, no formato de vídeos curtos:
 - i. Registro na plataforma.
 - ii. Atualização dos dados no Meu Perfil.
 - iii. Utilização dos recursos do Módulo de Grupos Colaborativos.
 - iv. Utilização da Arena CTI.
 - v. Utilização da Busca Avançada.
- c. Estabelecer procedimentos de manutenção corretiva contra defeitos ou eventuais falhas de software que causem a interrupção de funcionamento de alguma funcionalidade da plataforma piloto durante a vigência do contrato. As demandas de manutenção corretiva e de suporte técnico serão registradas no sistema de tickets de suporte indicada pela Contratada. A Contratada deverá analisar as chamadas de atendimento registradas pela Contratante e apresentar uma resposta inicial sobre a análise da chamada, de acordo com sua criticidade e nos seguintes prazos, contados a partir do registro da chamada:
 - i. Nível 1 (em até 6 horas úteis): erro em um componente da Plataforma iAraucária que causa interrupção total do funcionamento de um sistema no qual este é utilizado, incluindo também a reinstalação do sistema em qualquer dos servidores utilizados, sem que haja possibilidades de contorno do problema pela equipe da Contratante;
 - ii. Nível 2 (em até 2 dias úteis): erro em um componente da Plataforma iAraucária que causa degradação substancial de performance ou causa impedimento parcial no uso de funcionalidades do sistema. Auxílio na identificação de problema de Sistema Operacional, que causem degradação substancial de performance ou cause impedimento parcial no uso de funcionalidades do sistema;
 - iii. Nível 3 (em até 3 dias úteis): erro em um componente da Plataforma iAraucária que causa impacto baixo ou moderado no funcionamento de um sistema no qual este é utilizado, não restringindo substancialmente a utilização das funcionalidades da Plataforma; e
 - iv. Nível 4 (em até 4 dias úteis): esclarecimentos quanto ao funcionamento técnico dos componentes da Plataforma iAraucária, sugestões e solicitações de novas funcionalidades e melhorias nos componentes.
- d. Estabelecer procedimentos de suporte aos usuários durante a vigência da parceria, consistindo em orientações e esclarecimentos a até 3 (três) técnicos designados quanto ao funcionamento dos sistemas, garantindo esclarecimentos das dúvidas em horário comercial, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, envolvendo as seguintes linhas de atendimento:
 - i. Apoio no atendimento a dúvidas dos técnicos da Contratante sobre a operação dos módulos da Plataforma iAraucária.
 - ii. Apoio na análise de problemas e orientações sobre o uso do sistema de carga dos dados.
 - iii. Apoio na análise de problemas e orientações sobre o uso dos sistemas de indexação e estratificação de informações analíticas.
 - iv. Apoio às dúvidas sobre integração dos módulos da Plataforma iAraucária a outros sistemas.
 - v. Apoio às dúvidas sobre a configuração da infraestrutura de datacenter a ser definida pela Fundação Araucária para a hospedagem da Plataforma iAraucária.
- e. Manter atualizados os dados reunidos no inventário de competências em CTI, desde que os provedores das fontes externas viabilizem o acesso remoto aos serviços de atualização de dados.
- f. Prover a documentação técnica relativa aos procedimentos de gestão e operação da Plataforma iAraucária.

3.2.3. Atualização de componentes licenciados: atualização dos componentes das Plataformas ISEKP©, ISDC-X© e

Intelligentia© ao longo do novo ciclo de P&D.

Todos os cronogramas, roteiros, projetos, conteúdos e materiais relacionados deverão ser validados e aprovados pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária, antes de serem divulgados.

5. COMPROMISSOS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

5.1 Proporcionar as facilidades necessárias para que a Contratada possa desenvolver as atividades de P&D previstas no contrato de cooperação técnico-científica dentro das normas estabelecidas pela Fundação Araucária;

5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados/consultores credenciados pela Contratada;

5.3 Fornecer as informações disponíveis que contribuam para a execução das atividades de P&D contratadas;

5.4 Garantir a alocação de recursos para a execução das atividades previstas no contrato de cooperação técnico-científica a ser firmado;

5.4 Aprovar a liberação dos recursos em tantas parcelas quantas estabelecidas no contrato de cooperação técnico-científica;

5.5 Indicar um gerente de projeto, responsável para acompanhar a concepção, desenvolvimento, implementação e operação da Plataforma;

5.6 Disponibilizar a infraestrutura para a hospedagem da plataforma tecnológica e técnicas para a manutenção da conformidade da infraestrutura de acordo com as necessidades da mesma;

5.7 Disponibilizar ferramenta de acesso remoto monitorado aos servidores da plataforma tecnológica;

5.8 Reconhecer que todos os componentes tecnológicos, metodologias, recursos materiais e de software, entre outros pertencentes de propriedade da Contratada que forem utilizados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e desenvolvimento permanecerão de propriedade intelectual única e exclusiva da Contratada, salvo estipulação em contrário, não transferindo-se a propriedade ou a titularidade à Contratante, nem mesmo o direito de seu uso em outros projetos que não o ora contratado.

5.9 Sem a aquiescência prévia e expressa da Contratada, não é permitido ao Contratante, não se limitando às pessoas de seus representantes, prepostos, empregados, gerentes, procuradores, consultores ou terceirizados, o que se segue.

a. utilizar-se ou permitir que utilizem engenharia reversa, decodificação, descompilação, reprogramação ou modificação de qualquer natureza dos componentes das Plataformas @Intelligentia©, @ISEKP© e @ISDC-X© bem como criar versões sucessivas deles, modificá-los, reproduzi-los ou adotar qualquer medida que vise à obtenção do seu código-fonte ou de sua propriedade. No caso de qualquer necessidade de modificação, reprodução ou obtenção do código-fonte, o Contratante deverá solicitar autorização expressa da Contratada.

b. utilizar as plataformas de software licenciadas @Intelligentia©, @ISEKP© e @ISDC-X© para fins diferentes daqueles que para a operação e desenvolvimento da Plataforma iAraucária.

6. COMPROMISSOS DO INSTITUTO STELA

6.1. prestar os serviços na forma acordada;

6.2 atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;

6.3 manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;

6.4 apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

6.5 realizar as entregas nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto, conforme o cronograma de entregas previsto no Apêndice I do presente instrumento contratual.

6.6 em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a realizar as correções e substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

6.7 prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, atendendo de imediato às reclamações e sugestões;

6.8 cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento.

6.9 estabelecer em conjunto com a Araucária e em instrumento jurídico próprio condições para licenciamento e uso dos componentes da Araucária.

6.10 disponibilizar novas versões das Plataformas ®ISEKP©, ®ISDC-X© e ®Intelligentia© oriundas das evoluções inerentes ao roadmap das referidas Plataformas de Software durante o período de duração do contrato, exclusivamente para o desenvolvimento e operação da Plataforma iAraucária.

6.11 ceder ao Contratante os direitos patrimoniais relativos aos produtos, trabalhos, materiais, documentos, relatórios, escritos, conclusões, recomendações e qualquer conteúdo adicional que for gerado exclusivamente para atender aos objetivos da presente contratação. A Contratante poderá se utilizar, fruir e dispor por quaisquer modalidades, sem limitações de prazo ou tempo, no país ou no exterior, e em qualquer idioma. Os códigos produzidos de maneira específica para atender às demandas da Contratante serão alvo de registro no INPI com autoria conjunta e serão considerados de propriedade da Contratante;

6.11.1 quando as metodologias, recursos materiais e de software, entre outros, utilizados na execução do objeto contratado, pertencerem à Contratada, os direitos autorais e de propriedade intelectual referentes aos mesmos continuarão pertencendo única e exclusivamente à Contratada, não transferindo-se a propriedade ou a titularidade à Contratada, nem mesmo o direito de seu uso em outros projetos que não o ora contratado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto: Ampliação da Plataforma iAraucária.

Ação: Formalização de um contrato de cooperação técnico-científica entre a Fundação Araucária e o Instituto Stela.

8. INVESTIMENTOS

8.1. O investimento previsto é de R\$ 2.988.699,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

APÊNDICE 2

Recursos Previstos e Unidades de Serviço TécnicoCorrespondentes

Arena CTI					
Concepção do modelo de cooperação NAPIs-atores da hélice quádrupla, gestão dodesenvolvimento e difusão científica					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	28	Gerente de projetos	28	R\$ 7.455,81
	STT6	240	Gerente de projetos	6	R\$ 63.906,97
	STT7	68	Gerente de projetos	68	R\$ 18.106,97
	STT5	10	Redator / Revisor	10	R\$ 1.280,55
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (pesquisa bibliográfica, relatórios de P&D, proposta de modelos) (PDI)	PDI1	150	Pesquisador	5	R\$ 46.643,36
	PDI2	60	Pesquisador	3	R\$ 18.657,35
	PDI3	200	Pesquisador	5	R\$ 62.191,15
		756			R\$ 218.242,16
Possibilitar o registro dos atores empresa, governo, agente de inovação, terceiro setor e pesquisador individual na Arena CTI					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP2	72	Arquiteto	2	R\$ 22.941,73
	AP3	70	Analista de sistemas	5	R\$ 16.383,99
	AP5	6	Administrador de Banco de Dados	3	R\$ 1.404,15
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	88	Desenvolvedor	4	R\$ 20.257,44
	CD2	12	Desenvolvedor	2	R\$ 2.762,38
	CD6	24	Desenvolvedor	3	R\$ 5.524,76
	CD13	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.680,49
	CD14	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.680,49
Testes (TE)	TE1	40	Analista de testes	10	R\$ 6.619,38
	TE2	16	Analista de testes	2	R\$ 2.647,75
Gerencia de configuração (GC)	GC1	5	Analista de infraestrutura	5	R\$ 883,34

Designer e UX (DUX)	DUX1	10	Designer/Web Designer	5	R\$ 1.479,92
	DUX2	16	Designer/Web Designer	4	R\$ 2.367,87
	DUX3	10	Designer/Web Designer	5	R\$ 1.479,92
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	6	Gerente de projetos	6	R\$ 1.597,67
	STT3	20	Suporte ao usuário	10	R\$ 2.290,54
	STT5	5	Redator / Revisor	5	R\$ 640,28
		440			R\$ 98.642,10

Integração de dados sobre os atores					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP2	72	Arquiteto	2	R\$ 22.941,73
	AP3	70	Analista de sistemas	5	R\$ 16.383,99
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD2	72	Desenvolvedor	12	R\$ 16.574,27
	CD3	112	Desenvolvedor	8	R\$ 25.782,19
	CD13	36	Administrador de Banco de Dados	9	R\$ 8.287,13
	CD14	24	Administrador de Banco de Dados	6	R\$ 5.524,76
Testes (TE)	TE1	56	Analista de testes	14	R\$ 9.267,13
	TE2	48	Analista de testes	6	R\$ 7.943,25
Gerencia de configuração (GC)	GC1	6	Analista de infraestrutura	6	R\$ 1.060,01
Designer e UX (DUX)	DUX1	10	Designer/WebDesigner	5	R\$ 1.479,92
	DUX2	48	Designer/WebDesigner	12	R\$ 7.103,62
	DUX3	20	Designer/WebDesigner	10	R\$ 2.959,84
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	8	Gerente de projetos	8	R\$ 2.130,23
	STT5	6	Redator / Revisor	6	R\$ 768,33
Análises de dados, machine learning, deep learning, bigdata (IA)	IA1	28	Cientista de dados	7	R\$ 7.022,34
	IA2	162	Engenheiro de dados	9	R\$ 37.911,93
		778			R\$ 173.140,67

Possibilitar o registro de demandas na Arena CTI					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP3	14	Analista de sistemas	1	R\$ 3.276,80
	AP5	8	Administrador de Banco de Dados	4	R\$ 1.872,19
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD2	30	Desenvolvedor	5	R\$ 6.905,94
	CD6	24	Desenvolvedor	3	R\$ 5.524,76
	CD14	8	Administrador de Banco de Dados	2	R\$ 1.841,59
Testes (TE)	TE1	8	Analista de testes	2	R\$ 1.323,88
	TE2	16	Analista de testes	2	R\$ 2.647,75
Gerencia de configuração (GC)	GC1	4	Analista de infraestrutura	4	R\$ 706,67
Designer e UX (DUX)	DUX1	10	Designer/Web Designer	5	R\$ 1.479,92
	DUX2	16	Designer/WebDesigner	4	R\$ 2.367,87
	DUX3	10	Designer/Web Designer	5	R\$ 1.479,92
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	2	Gerente de projetos	2	R\$ 532,56
	STT3	8	Suporte ao usuário	4	R\$ 916,21
	STT5	2	Redator / Revisor	2	R\$ 256,11
		160			R\$ 31.132,17

Possibilitar a comunicação e colaboração em torno de oportunidades					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP3	42	Analista de sistemas	3	R\$ 9.830,39
	AP5	16	Administrador de Banco de Dados	8	R\$ 3.744,39
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	66	Desenvolvedor	3	R\$ 15.193,08
	CD2	24	Desenvolvedor	4	R\$ 5.524,76
	CD13	30	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 6.905,94
	CD14	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.603,96
Testes (TE)	TE1	20	Analista de testes	5	R\$ 3.309,69
	TE2	32	Analista de testes	4	R\$ 5.295,50
Gerencia de configuração (GC)	GC1	5	Analista de infraestrutura	5	R\$ 883,34

Designer e UX (DUX)	DUX1	10	Designer/Web Designer	5	R\$ 1.479,92
	DUX2	20	Designer/Web Designer	5	R\$ 2.959,84
	DUX3	8	Designer/Web Designer	4	R\$ 1.183,94
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	4	Gerente de projetos	4	R\$ 1.065,12
	STT3	10	Suporte ao usuário	5	R\$ 1.145,27
	STT5	3	Redator / Revisor	3	R\$ 384,17
		310			R\$ 63.509,31

Possibilitar a gestão de recursos dos ofertantes					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP3	28	Analista de sistemas	2	R\$ 6.553,60
	AP5	8	Administrador de Banco de Dados	4	R\$ 1.872,19
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	44	Desenvolvedor	2	R\$ 10.128,72
	CD13	6	Administrador de Banco de Dados	1	R\$ 1.381,19
Testes (TE)	TE1	16	Analista de testes	4	R\$ 2.647,75
	TE2	16	Analista de testes	2	R\$ 2.647,75
Gerencia de configuração (GC)	GC1	1	Analista de infraestrutura	1	R\$ 176,67
Designer e UX (DUX)	DUX1	8	Designer/Web Designer	4	R\$ 1.183,94
	DUX2	16	Designer/Web Designer	4	R\$ 2.367,87
	DUX3	8	Designer/Web Designer	4	R\$ 1.183,94
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	3	Gerente de projetos	3	R\$ 798,84
	STT3	8	Suporte ao usuário	4	R\$ 916,21
	STT5	3	Redator / Revisor	3	R\$ 384,17
		165			R\$ 32.242,84

Possibilitar o registro de avaliações e classificações					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP3	42	Analista de sistemas	3	R\$ 9.830,39
	AP5	16	Administrador de Banco de Dados	8	R\$ 3.744,39

Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	66	Desenvolvedor	3	R\$ 15.193,08
	CD2	24	Desenvolvedor	4	R\$ 5.524,76
	CD13	30	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 6.905,94
	CD14	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.603,96
Testes (TE)	TE1	20	Analista de testes	5	R\$ 3.309,69
	TE2	32	Analista de testes	4	R\$ 5.295,50
Gerencia de configuração (GC)	GC1	5	Analista de infraestrutura	5	R\$ 883,34
Designer e UX (DUX)	DUX1	10	Designer/Web Designer	5	R\$ 1.479,92
	DUX2	20	Designer/Web Designer	5	R\$ 2.959,84
	DUX3	8	Designer/Web Designer	4	R\$ 1.183,94
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	4	Gerente de projetos	4	R\$ 1.065,12
	STT3	10	Suporte ao usuário	5	R\$ 1.145,27
	STT5	3	Redator / Revisor	3	R\$ 384,17
		310			R\$ 63.509,31
Permitir o compartilhamento de projetos e recursos nas redes sociais e no Portal da iAraucária para aumento da visibilidade					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto (AP)	AP2	36	Arquiteto	1	R\$ 11.470,86
	AP3	56	Analista de sistemas	4	R\$ 13.107,19
	AP5	20	Administrador de Banco de Dados	10	R\$ 4.680,49
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	110	Desenvolvedor	5	R\$ 25.321,80
	CD3	84	Desenvolvedor	6	R\$ 19.336,64
	CD13	16	Administrador de Banco de Dados	4	R\$ 3.744,39
	CD14	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.680,49
Testes (TE)	TE1	40	Analista de testes	10	R\$ 6.619,38
	TE2	32	Analista de testes	4	R\$ 5.295,50
Gerencia de configuração (GC)	GC1	3	Analista de infraestrutura	3	R\$ 530,01
Designer e UX (DUX)	DUX1	20	Designer/Web Designer	10	R\$ 2.959,84
	DUX2	32	Designer/Web Designer	8	R\$ 4.735,74

	DUX3	20	Designer/Web Designer	10	R\$	2.959,84
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	6	Gerente de projetos	6	R\$	1.597,67
	STT3	10	Suporte ao usuário	5	R\$	1.145,27
	STT5	5	Redator / Revisor	5	R\$	640,28
		510			R\$	108.825,39

Disponibilizar ambiente de visualização geral e de busca sobre demandas e ofertas					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP3	42	Analista de sistemas	3	R\$ 9.830,39
	AP5	16	Administrador de Banco de Dados	8	R\$ 3.744,39
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	66	Desenvolvedor	3	R\$ 15.193,08
	CD2	24	Desenvolvedor	4	R\$ 5.524,76
	CD13	30	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 6.905,94
	CD14	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.603,96
Testes (TE)	TE1	20	Analista de testes	5	R\$ 3.309,69
	TE2	32	Analista de testes	4	R\$ 5.295,50
Gerencia de configuração (GC)	GC1	5	Analista de infraestrutura	5	R\$ 883,34
Designer e UX (DUX)	DUX1	20	Designer/Web Designer	10	R\$ 2.959,84
	DUX2	40	Designer/Web Designer	10	R\$ 5.919,68
	DUX3	8	Designer/Web Designer	4	R\$ 1.183,94
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	4	Gerente de projetos	4	R\$ 1.065,12
	STT3	10	Suporte ao usuário	5	R\$ 1.145,27
	STT5	3	Redator / Revisor	3	R\$ 384,17
		340			R\$ 67.949,07

Gerar indicadores relacionados às interações na Arena CTI					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP3	14	Analista de sistemas	1	R\$ 3.276,80
	AP5	8	Administrador de Banco de Dados	4	R\$ 1.872,19
	CD1	44	Desenvolvedor	2	R\$ 10.128,72

Codificação e desenvolvimento (CD)	CD4	20	Desenvolvedor	2	R\$	4.603,96
Testes (TE)	TE1	16	Analista de testes	4	R\$	2.647,75
	TE2	16	Analista de testes	2	R\$	2.647,75
Gerencia de configuração (GC)	GC1	1	Analista de infraestrutura	1	R\$	176,67
Designer e UX (DUX)	DUX1	8	Designer/Web Designer	4	R\$	1.183,94
	DUX2	16	Designer/Web Designer	4	R\$	2.367,87
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	2	Gerente de projetos	2	R\$	532,56
	STT3	8	Suporte ao usuário	4	R\$	916,21
	STT5	2	Redator / Revisor	2	R\$	256,11
		155			R\$	30.610,53

Ampliar os recursos do ambiente de administração para contemplar a gestão da Arena CTI					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP4	32	Analista de sistemas	4	R\$ 10.196,32
	AP5	10	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 2.340,24
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	66	Desenvolvedor	3	R\$ 15.193,08
	CD6	32	Desenvolvedor	4	R\$ 7.366,34
	CD13	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.603,96
	CD14	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.603,96
Testes (TE)	TE1	32	Analista de testes	8	R\$ 5.295,50
	TE2	24	Analista de testes	3	R\$ 3.971,63
Gerencia de configuração (GC)	GC1	5	Analista de infraestrutura	5	R\$ 883,34
Designer e UX (DUX)	DUX1	20	Designer/Web Designer	10	R\$ 2.959,84
	DUX2	20	Designer/Web Designer	5	R\$ 2.959,84
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	5	Gerente de projetos	5	R\$ 1.331,40
	STT3	10	Suporte ao usuário	5	R\$ 1.145,27
	STT5	4	Redator / Revisor	4	R\$ 512,22
		300			R\$ 63.362,94

Suporte inteligente às interações e conexões					
Roadmap para aplicação de Inteligência Artificial na Plataforma iAraucária, gestão do desenvolvimento e difusão científica					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto (AP)	AP2	72	Arquiteto	2	R\$ 22.941,73
	AP3	28	Analista de sistemas	2	R\$ 6.553,60
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD2	48	Desenvolvedor	8	R\$ 11.049,51
	CD4	40	Desenvolvedor	4	R\$ 9.207,93
	CD14	12	Administrador de Banco de Dados	3	R\$ 2.762,38
Análises de dados, machine learning, deep learning, big data (IA)	IA1	88	Cientista de dados	22	R\$ 22.070,20
	IA3	384	Cientista de dados	48	R\$ 96.306,31
	IA4	108	Cientista de dados	27	R\$ 27.086,15
	IA5	96	Cientista de dados	24	R\$ 24.076,58
Suporte, treinamento, transferência de tecnologia e documentação (STT)	STT2	15	Gerente de projetos	15	R\$ 3.994,19
	STT6	280	Gerente de projetos	7	R\$ 74.558,13
	STT7	56	Gerente de projetos	56	R\$ 14.911,63
	STT5	15	Redator / Revisor	15	R\$ 1.920,83
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (pesquisa bibliográfica, relatórios de P&D, proposta de modelos) (PDI)	PDI1	90	Pesquisador	3	R\$ 27.986,02
	PDI2	60	Pesquisador	3	R\$ 18.657,35
	PDI3	200	Pesquisador	5	R\$ 62.191,15
		1592			R\$ 426.273,69

Oferecer conexão inteligente aos NAPIs com as oportunidades da Arena CTI					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto (AP)	AP2	72	Arquiteto	2	R\$ 22.941,73
	AP3	28	Analista de sistemas	2	R\$ 6.553,60
	AP5	10	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 2.340,24
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	88	Desenvolvedor	4	R\$ 20.257,44
	CD2	72	Desenvolvedor	12	R\$ 16.574,27

	CD13	16	Administrador de Banco de Dados	4	R\$	3.744,39
	CD14	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$	4.680,49
Testes (TE)	TE1	40	Analista de testes	10	R\$	6.619,38
	TE2	24	Analista de testes	3	R\$	3.971,63
Gerencia de configuração (GC)	GC1	4	Analista de infraestrutura	4	R\$	706,67
Designer e UX (DUX)	DUX2	20	Designer/WebDesigner	5	R\$	2.959,84
	DUX3	10	Designer/WebDesigner	5	R\$	1.479,92
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	5	Gerente de projetos	5	R\$	1.331,40
	STT3	20	Suporte ao usuário	10	R\$	2.290,54
	STT5	5	Redator / Revisor	5	R\$	640,28
Análises de dados, machine learning, deep learning, big data (IA)	IA1	32	Cientista de dados	8	R\$	8.025,53
	IA3	136	Cientista de dados	17	R\$	34.108,49
	IA4	32	Cientista de dados	8	R\$	8.025,53
	IA5	32	Cientista de dados	8	R\$	8.025,53
		666			R\$	155.276,90

Oferecer suporte inteligente de match entre oferta e demanda com suporte de inteligência artificial					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto (AP)	AP2	72	Arquiteto	2	R\$ 22.941,73
	AP3	42	Analista de sistemas	3	R\$ 9.830,39
	AP7	110	Engenheiro do conhecimento	5	R\$ 25.742,67
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	132	Desenvolvedor	6	R\$ 30.386,15
	CD2	72	Desenvolvedor	12	R\$ 16.574,27
	CD13	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.680,49
	CD14	20	Administrador de Banco de Dados	5	R\$ 4.680,49
Testes (TE)	TE1	40	Analista de testes	10	R\$ 6.619,38
	TE2	16	Analista de testes	2	R\$ 2.647,75
Gerencia de configuração (GC)	GC1	2	Analista de infraestrutura	2	R\$ 353,34
Designer e UX (DUX)	DUX1	8	Designer/WebDesigner	4	R\$ 1.183,94
	DUX2	16	Designer/WebDesigner	4	R\$ 2.367,87
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	5	Gerente de projetos	5	R\$ 1.331,40
	STT3	20	Suporte ao usuário	10	R\$ 2.290,54
	STT5	5	Redator / Revisor	5	R\$ 640,28

Análises de dados, machine learning, deep learning, big data (IA)	IA1	8	Cientista de dados	2	R\$ 2.006,38
	IA2	36	Engenheiro de dados	2	R\$ 8.424,87
	IA3	24	Cientista de dados	3	R\$ 6.019,14
	IA4	16	Cientista de dados	4	R\$ 4.012,76
	IA5	16	Cientista de dados	4	R\$ 4.012,76
		680			R\$ 156.746,60

Internacionalização da Plataforma iAraucária					
Especificação, gestão do desenvolvimento e difusão científica					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Suporte, treinamento, transferência de tecnologia e documentação (STT)	STT2	8	Gerente de projetos	8	R\$ 2.130,23
	STT6	200	Gerente de projetos	5	R\$ 53.255,81
	STT7	31	Gerente de projetos	31	R\$ 8.254,65
	STT5	6	Redator / Revisor	6	R\$ 768,33
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (pesquisa bibliográfica, relatórios de P&D, proposta de modelos)(PDI)	PDI2	20	Pesquisador	1	R\$ 6.219,12
	PDI3	40	Pesquisador	1	R\$ 12.438,23
		305			R\$ 83.066,37
Localizar recursos e mensagens dos módulos da Plataforma					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP3	28	Analista de sistemas	2	R\$ 6.553,60
	AP5	6	Administrador de Banco de Dados	3	R\$ 1.404,15
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	110	Desenvolvedor	5	R\$ 25.321,80
	CD2	36	Desenvolvedor	6	R\$ 8.287,13
	CD14	8	Administrador de Banco de Dados	2	R\$ 1.841,59
Testes (TE)	TE1	12	Analista de testes	3	R\$ 1.985,81
	TE2	24	Analista de testes	3	R\$ 3.971,63
Gerencia de configuração (GC)	GC1	5	Analista de infraestrutura	5	R\$ 883,34

Designer e UX (DUX)	DUX1	4	Designer/Web Designer	2	R\$ 591,97
	DUX2	12	Designer/WebDesigner	3	R\$ 1.775,90
	DUX3	10	Designer/Web Designer	5	R\$ 1.479,92
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	2	Gerente de projetos	2	R\$ 532,56
	STT3	8	Suporte ao usuário	4	R\$ 916,21
	STT5	30	Redator / Revisor	30	R\$ 3.841,66
		295			R\$ 59.387,27

Integração de dados sobre brasileiros no exterior					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto(AP)	AP2	108	Arquiteto	3	R\$ 34.412,59
	AP3	98	Analista de sistemas	7	R\$ 22.937,58
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	176	Desenvolvedor	8	R\$ 40.514,87
	CD2	156	Desenvolvedor	26	R\$ 35.910,91
	CD3	168	Desenvolvedor	12	R\$ 38.673,29
	CD13	48	Administrador de Banco de Dados	12	R\$ 11.049,51
	CD14	40	Administrador de Banco de Dados	10	R\$ 9.207,93
Testes (TE)	TE1	80	Analista de testes	20	R\$ 13.238,75
	TE2	96	Analista de testes	12	R\$ 15.886,50
Gerencia de configuração (GC)	GC1	8	Analista de infraestrutura	8	R\$ 1.413,35
Designer e UX (DUX)	DUX1	20	Designer/WebDesigner	10	R\$ 2.959,84
	DUX2	88	Designer/WebDesigner	22	R\$ 13.023,30
	DUX3	20	Designer/WebDesigner	10	R\$ 2.959,84
Suporte, treinamento, transferencia de tecnologia e documentação (STT)	STT2	20	Gerente de projetos	20	R\$ 5.325,58
	STT5	12	Redator / Revisor	12	R\$ 1.536,66
Análises de dados, machine learning, deep learning, bigdata (IA)	IA1	56	Cientista de dados	14	R\$ 14.044,67
	IA2	144	Engenheiro de dados	8	R\$ 33.699,49
		1338			R\$ 296.794,66

Inclusão do filtro Pesquisador Brasileiro no Exterior na Busca Avançada					
FASE	Serviço	UST * N° Serviços	Perfil Principal	N° Serviços	Custo
Análises e projeto (AP)	AP4	8	Analista de sistemas	1	R\$ 1.872,46
Codificação e desenvolvimento (CD)	CD1	22	Desenvolvedor	1	R\$ 5.064,36
	CD2	6	Desenvolvedor	1	R\$ 1.381,19
Testes (TE)	TE1	4	Analista de testes	1	R\$ 661,94
	TE2	8	Analista de testes	1	R\$ 1.323,88
Gerencia de configuração (GC)	GC1	1	Analista de infraestrutura	1	R\$ 176,67
Designer e UX (DUX)	DUX2	4	Designer/Web Designer	1	R\$ 591,97
	DUX3	2	Designer/Web Designer	1	R\$ 295,98
Suporte, treinamento, transferência de tecnologia e documentação (STT)	STT2	2	Gerente de projetos	2	R\$ 532,56
	STT3	2	Suporte ao usuário	1	R\$ 229,05
	STT5	1	Redator / Revisor	1	R\$ 128,06
		60			R\$ 12.258,12



ePROCOLO



Documento: **CONTRATO_ADMINISTRATIVO._iaraucaria._212023_UltimaVersao_assinado_assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 14/12/2023 10:12 Local: FA/PRES, **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 14/12/2023 12:18 Local: FA/AJUR, **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 14/12/2023 14:11 Local: FA/SECON.

Inserido ao protocolo **21.434.699-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 14/12/2023 08:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d9b9ebfd6a6cc3039f36966f735f3c.

compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Portal da Transparência do Município ou na Plataforma Eletrônica, a partir do dia 15/12/2023. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br

Município de Apucarana, 13 de Dezembro de 2023.
139135/2023

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 59/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de marmixte diária aos servidores que trabalham em regime de escala nos diversos setores desta Autarquia Municipal de Saúde. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 08/01/2024 às 09h00min, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AMS ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 15/12/2023. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 13 de dezembro de 2023.
138880/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 60/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de brim pesado para confecção de campo cirúrgico e a aquisição de enxovais hospitalares utilizadas pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 09/01/2024 às 09h00min, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AMS ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 15/12/2023. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 13 de dezembro de 2023.
138882/2023

Compania de Habitação de Londrina

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 07/2023 - MODO DE DISPUTA COMBINADO – COHAB-LD

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas existentes no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD. Protocolo dos envelopes: até as 12:00hrs do dia 17/01/2024. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 06 de dezembro de 2023. Bruno Ubiratan - Diretor-Presidente.

138953/2023

Fundação Araucária

EXTRATO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / FINEP

CP 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ informa a relação das empresas/projetos contratados para a Concessão de subvenção econômica:

Contrato	Título proposta	Nome Da Empresa	Valor de Total Solicitado	Data Assinatura	Vigência
CEN_010/2023	Solução Preditiva de Demanda & Capacidade do Pequeno/Médio Industrial	Easy360 LTDA (Easy360)	R\$ 59.798,00	13/12/2023	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

CURITIBA, 13/12/2023

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente da Fundação Araucária
GERSON LUIZ KOCH
Diretor Adm. Financeiro da Fundação Araucária

139337/2023

EXTRATO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / FINEP

CP 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ informa a relação das empresas/projetos contratados para a Concessão de subvenção econômica:

Contrato	Título proposta	Nome Da Empresa	Valor de Total Solicitado	Data Assinatura	Vigência
CEN_031/2023	SmartGames 4Math - Jogos Inteligentes para o Aprendizado de Matemática	SMART GAMES FOR LEARNING INOVA SIMPLES (L.S.)	R\$ 59.763,40	13/12/2023	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura
CEN_030/2023	Estação de Baixo Custo de Monitoramento de Odor	INOVA MONITORAMENTO AMBIENTAL INOVA SIMPLES (L.S.) (INOVA)	R\$ 59.999,00	13/12/2023	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura
CEN_005/2023	Lodo Poroso: Tratamento inovador de resíduo industrial	ESG PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS LTDA	R\$ 60.000,00	13/12/2023	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

CURITIBA, 13/12/2023

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente da Fundação Araucária
GERSON LUIZ KOCH
Diretor Adm. Financeiro da Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR e INSTITUTO STELA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.471.513/0001-02, estabelecida na rua Ayrton Roberto de Oliveira nº 32, 6º e 7º andares, bairro Itacorubi, CEP 88034-000 em Florianópolis-SC.

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, homologado em 11 de dezembro de 2023, publicação no DIOE Edição No 11552, p. 69 em 13 de dezembro de 2023 e será regido pelas cláusulas e condições especificadas a seguir, com fulcro nas normas e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e pela Lei Estadual 15.608/07, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no art. 33 da Lei 15.608/07-PR e em consonância com o Parecer Jurídico 078/2023 – AJ/FA, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93, regendo-se, ainda, pelo Decreto 9.283/2018, artigos 11 e 45, §§3º e 4º, bem como pelas disposições da Lei Federal 10.973/2004, com alterações procedidas pela Lei Federal 13.243/2016, e reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no instrumento. Objeto: O objeto da presente contratação é a prestação de serviços, visando ampliar a Plataforma Araucária, para apoiar a mobilização e a integração do ecossistema de C,T&I do Paraná e orientar o ciclo de vida dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como requisitos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Apêndice I) e Proposta comercial da Contratada. Os grupos de atividades e as entregas previstas são detalhadas no Apêndice I, bem como na proposta comercial integrante do Processo de Inexigibilidade nº 04/2023, protocolo 21.434.699-0, partes integrantes do presente instrumento contratual. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 2.988.699,38 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscientos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência: A vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre as partes. Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente Fundação Araucária
GERSON KOCH
Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

139289/2023

Ato da Diretoria Executiva: 190/2023

Ref.: Autorização de Reajuste de Bolsas conforme Ato da Diretoria Executiva 047/2023

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando a implementação das correções dos valores de bolsas a serem praticados pela Fundação Araucária no âmbito do Estado do Paraná, conforme estabelece o Ato 047/2023 de 18 de abril de 2023, AUTORIZA a suplementação de recursos dos Convênios

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023

É inexigível a licitação para contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, inc. II, da lei federal 8.666/1993, e Art. 33, inc. II, da lei estadual 15.608/2007 e em consonância com o Parecer Jurídico 078/2023, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: INSTITUTO STELA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.471.513/0001-02**, estabelecida na Rua Ayrton Roberto de Oliveira, nº 32, 7º andar, CEP 88.034-050, na cidade de Florianópolis - SC.

OBJETO: Desenvolvimento de um projeto de P&D, que permitirá a evolução da Plataforma iAraucária, plataforma esta desenvolvida em cooperação com o referido instituto. A contratação busca permitir atender a novas necessidades identificadas pela Fundação Araucária, as quais serão atendidas a partir da parametrização das Plataformas ISEKP©, ISDC-X© e Intelligentia©, de propriedade intelectual do IS, utilizadas no desenvolvimento da primeira geração da Plataforma iAraucária, e que serão disponibilizadas à Fundação Araucária sob licenciamento, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o nº **21.434.699-0**.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.988.699,38 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROTOCOLO



Documento: **6TERMODEINEXIGIBILIDADEDELICITAcA002.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 12/12/2023 08:23 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.434.699-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 11/12/2023 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
33e291d0a022b8ef767fd6f44396ef71.

Urbana e de Serviços Públicos. VALOR: R\$ 412.800,00 (Quatrocentos e Doze Mil e Oitocentos Reais). Contrato firmado em 20 de outubro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 164/2023.

CONTRATO Nº 1204/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de veículos novos, 0 km, com ano de fabricação 2023 e modelo no mínimo 2023, para utilização pela Equipe Operacional e Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. **VALOR:** R\$ 115.620,00 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Contrato firmado em 20 de outubro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 164/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 190/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 190/2023, cujo objeto é Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, do Paraná, em 16 de novembro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 172/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 172/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, fornecimento, instalação e limpeza de calhas e rufos, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, do Paraná, em 01 de novembro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 164/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 164/2023, cujo objeto é Aquisição de veículos novos, 0 km, com ano de fabricação 2023 e modelo no mínimo 2023, para utilização pela Equipe Operacional e Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, do Paraná, em 10 de outubro de 2023

138510/2023

Entidades Municipais

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023

É inexigível a licitação para contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, inc. II, da lei federal 8.666/1993, e Art. 33, inc. II, da lei estadual 15.608/2007 e em consonância com o Parecer Jurídico 078/2023, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: INSTITUTO STELA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.471.513/0001-02, estabelecida na Rua Ayrton Roberto de Oliveira, nº 32, 7º andar, CEP 88.034-050, na cidade de Florianópolis - SC.

OBJETO: Desenvolvimento de um projeto de P&D, que permitirá a evolução da Plataforma iAraucária, plataforma esta desenvolvida em cooperação com o referido instituto. A contratação busca permitir atender a novas necessidades identificadas pela Fundação Araucária, as quais serão atendidas a partir da parametrização das Plataformas ISEKPC®, ISDC-X® e Inteligência®, de propriedade intelectual do IS, utilizadas no desenvolvimento da primeira geração da Plataforma iAraucária, e que serão disponibilizadas à Fundação Araucária sob licenciamento, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o nº 21.434.699-0.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.988.699,38 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

138086/2023

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 132/2023

Partes: contratante FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita sob o CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede à Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR; contratada ASSOCIACAO MARBRASIL, com sede no(a) Avenida Beira Mar, nº 4073, Pontal sede do Sul, CEP 83255-000, Pontal do Paraná - Paraná inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.958.530/0001-23 e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, com sede no(a) Rua Emilio Bertolini, 54, CEP 82920-030, Curitiba-Paraná inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15. Objeto do Aditamento: A Cláusula Décima Oitava que estabelece o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste convênio passa a ter o seguinte enunciado: Os participantes comprometem-se a submeter à conciliação eventuais controvérsias decorrentes do presente Ajuste, que será promovida pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), no âmbito da Advocacia Geral da União, nos termos do Art. 109, I da Constituição Federal, do Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e da Portaria AGU 1.281, de 27 de setembro de 2007. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não logrando êxito à conciliação, o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária do Paraná, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, caso não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, por força do art. 109, inciso I e §2o, ambos da Constituição Federal. "...Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Data de Assinatura: 11 de DEZEMBRO de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente Fundação Araucária
GERSON KOCH

138080/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Termo 020/2023

Beneficiário: NOWASTE Soluções em Confeções Sustentáveis LTDA, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, com endereço Rua Dona Saza Lattes, nº 379, sobrado 01, Uberaba, CEP 81540-460, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 49.886.576/0001-97.

Objeto da Publicação: Rescinde-se o termo de outorga, assinado em 22 de novembro de 2023, sem repasse de recursos, conforme solicitação de declínio apresentada pelo coordenador do projeto, em 07 de dezembro de 2023, em razão da aprovação do projeto no Edital Anjo Inovador da SEI.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

Ramiro Wahrhaftig **Gerson Koch**
Presidente **Diretor de Administração e Finanças**

138169/2023

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR. Abertura e avaliação das propostas: **22 de dezembro de 2023 às 09h**. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1786 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de dezembro de 2023.

Larissa Paganotti Lima
Pregoeira
Portaria nº 173/2022

138596/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

OBJETO: Registro de preço visando à futura e eventual AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, Abertura e avaliação das propostas: **28 de Dezembro de 2023 às 09hrs**. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-